



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

DECRETO Nº 03
De 06 de janeiro de 2020

PUBLICADO

06 / 01 / 2020
Gláucia Heite Santos

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
CONSELHEIROS TUTELARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, SYLVIO MAURÍCIO
MENDONÇA CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os CONSELHEIROS TUTELARES, de acordo com a ordem de classificação no Processo Eleitoral Unificado, como membros TITULARES, abaixo descritos:

- SIMIELLE EDUARDA SILVA SANTOS – CPF Nº 038.952.825-02
- CLÉCIA SANTOS DE ANDRADE – CPF Nº 010.178.235-70
- MACLENE LIMA COSTA – CPF Nº 034.415.545-58
- ITALO ALMEIDA LIMA DOS SANTOS – CPF Nº 064.314.395-54
- CLEMER KEVENN SANTOS OLIVEIRA – CPF Nº 052.809.085-25

Art. 2.º - Nomear os CONSELHEIROS TUTELARES, de acordo com a ordem de classificação no Processo Eleitoral Unificado, como membros SUPLENTEs, abaixo descritos:

- MARIA ANGÉLICA SANTOS – CPF Nº 024.991.165-52
- ELIANA MARIA SANTOS SIQUEIRA – CPF Nº 049.290.225-92
- ANA PAULA REIS DE SOUZA – CPF Nº 001.104.995-22
- VERONICA LEITE DA SILVA – CPF Nº 006.771.625-37
- MARIA SOLANGE DA CRUZ SOUZA – CPF Nº 722.723.095-34



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10.01.2020, revogando-se as disposições em contrário;

Art. 4.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.


SYLVIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO
Prefeito Municipal